CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 212 / 2021

PROVIDÊNCIAS NOS SEMÁFOROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração estude a possibilidade da remoção com a imediata troca dos semáforos defeituosos (obsoletos) localizados na Av. Dr. José Neves.

INDICO ainda que os antigos semáforos sejam utilizados no modo de alerta (somente piscando no amarelo) em outros pontos críticos da cidade (exemplo: cruzamento da Rua Luiza Alvim).

Justificativa:
Em plenário.

VIDE VERSO

Rio Pomba/MG, 30 de julho de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30 / 07 /2021, 16 h 50 min	Rio Pomba, 30 / 07 /2021.	de: 02 / 08 / 2021
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de toda população que os semáforos já estão apresentando problemas a muito tempo (defeito por tempo de uso), sendo que recentemente a atual administração realizou reparos em um semáforo e posteriormente o mesmo voltou a apresentar avarias. Assim, visando a segurança no trânsito (evitar graves acidentes) e garantir a segura circulação dos pedestres, sugerimos a troca em definitivo do equipamento existente por um novo.

Demétrius Carvalho de Oliveira
VEREADOR